



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 315/2025

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 12 DE OUTUBRO DE 2025

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ASSAFARGE E ANTANHOL

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL), na atual redação, que as secções de voto da União das Freguesias em referência funcionam **das 08:00 às 19:00 horas do dia 12 de outubro de 2025** nos locais abaixo identificados, tornando público, ainda, o nome do primeiro e o do último dos cidadãos correspondentes a cada Secção de Voto, como a seguir se apresenta:

N.º da secção de voto	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento
1	Do eleitor Abel Folhas Lúcio Ao eleitor Filipe Miguel Pereira Saraiva	823	EB1 de Assafarge
2	Do eleitor Filipe Pedro dos Reis Ferreira Ao eleitor Maria de Fátima Bonifácio D'Almeida Pires	823	
3	Do eleitor Maria de Fátima Brinhosa Machado Ao eleitor Zita Maria Oliveira da Silva Ambrósio Do eleitor Heinz Arno Frieden Ao eleitor Helene Tali Wlatrand Frieden	824	
4	Do eleitor Abílio Manuel Varandas dos Santos Ao eleitor Filipe Miguel Manaia Vilela	717	Centro Paroquial de Antanhol
5	Do eleitor Filipe Morgado Ventura da Luz Ao eleitor Maria de Lurdes de Oliveira	717	
6	Do eleitor Maria de Lurdes dos Reis Nunes Valentim Ao eleitor Zulmira Pires Gramacho	719	

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da respetiva Junta de Freguesia da União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.